

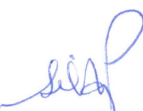


AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROC. ADM. N.: 717070/2021

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021**, que tem por objeto a (...) **seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS"**, (...); encontra-se **ANULADO**.

Os motivos determinantes de sua anulação estão demonstrados no ofício nº 466/2021/GS/SMECEL/VG/MT.

Várzea Grande - MT, 31 de maio de 2021.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROC. ADM. N.: 717070/2021

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que fica retificada a planilha orçamentaria da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021, que tem por objeto a (...) ***seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS", (...);*** encontra-se **ANULADO**.

Os motivos determinantes de sua anulação estão demonstrados no ofício nº 466/2021/GS/SMECEL/VG/MT.

Várzea Grande - MT, 31 de maio de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande – MT, 31 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 466/2021/GS/SMECEL/VG/MT

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação
Comissão Permanente de Licitação

Senhor(a) Presidente,

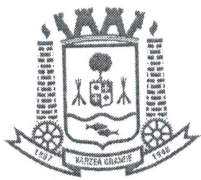
Cumprimento-o formalmente e na oportunidade, em atenção ao disposto no certame registrado sob o número 717070/2021, na modalidade e Tomada de Preços nº. 04/2021, cujo o objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS”, localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Cumpre esclarecer o que segue:

1 - Esta municipalidade procedeu a abertura de processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 04/2021, em 01/04/2021, passível de acompanhamento no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso e no site oficial: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/26e058afdd47a5e0353d060546867989.pdf>, com sessão de abertura inicialmente prevista para o dia 06/05/2021, às 09h00min (horário local).

2 – Com solicitação de esclarecimento houve necessidade de adequação da planilha orçamentária, dessa forma ela foi retificada, em 26/04/2021 não prejudicando as licitantes por ainda ter tempo hábil na formulação de suas propostas, ficou mantida a data da sessão prevista.

3 – Em 06/05/2021 realizou-se a sessão pública, onde 08 (oito) empresas apresentaram interesse em participar, sendo que se fizeram presentes as empresas ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e A M CONSTRUÇÕES LTDA e, encaminharam envelopes as licitantes ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, DIEGO HUMBERTO LOPES EIRELI, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI .

Destacamos que finalizada a primeira fase externa, classificada como habilitação, a Equipe Técnica desta Secretaria observou que ao realizar a planilha de preços da administração apresentou inconformidade que compromete a elaboração e apresentação da proposta de preços das licitantes habilitadas, senão vejamos:

- A composição de custos apresentada pela Administração para o item 9.4 -CP-ESQ-03 – PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, apresenta vícios pois o valor da composição SINAPI 37562 – PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS está divergente do valor da Tabela SINAPI sendo o valor apresentado de R\$ 475,00, onde deveria estar R\$626,28, impactando no valor final da Composição do item, senão vejamos:

Planilha Orçamentária apresentada pela Administração:

CP-ESQ-03			PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,000000		526,666000
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	13,340000	13,340000
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	16,780000	16,780000
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	16,690000	16,690000
COMPOSIÇÃO	SINAPI	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	1,000000	475,000000	475,000000
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019	M3	0,011340	446,010000	5,050000

Composição Planilha SINAPI MT janeiro/2021:

37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	R\$	626,28
-------	---	----	-----	--------

- A composição de custos apresentada pela Administração para o item 9.10 - CP-ELE-07 – PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, apresenta vícios pois o valor da composição SINAPI 4930 – PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL está divergente do valor da Tabela SINAPI sendo o valor apresentado de R\$ 475,00, onde deveria estar R\$530,10, impactando no valor final da composição do item, senão vejamos:

Planilha Orçamentária apresentada pela Administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CP-ESQ-07			CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,000000		526,860000
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	13,340000	13,340000
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	16,780000	16,780000
COMPOSICAO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	16,690000	16,690000
COMPOSICAO	SINAPI	4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,000000	475,000000	475,000000
COMPOSICAO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. RF 08/2019	M3	0,011340	446,010000	5,050000

Planilha SINAPI com Taxas de Encargos Sociais 86,39% Horista:

4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	R\$	530,10
------	--	----	-----	--------

Destacamos ainda que na data da sessão pública, 6/5/2021, a saber as licitantes já apresentaram envelopes com as planilhas de custos elaboradas.

As inconformidades apresentadas acima impactam no valor unitário do item, bem como no valor final da proposta de preços da licitante.

Resta claro que esta Administração ao publicar a planilha orçamentária com valores inferiores aqueles da tabela SINAPI, em diversas situações, induz ao erro na elaboração da proposta de preços de todas as licitantes habilitadas, haja vista que utiliza a referida tabela como base para o orçamento:

7.1.2 - As obras foram orçadas conforme os preços constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

A esse propósito, o princípio da autotutela administrativa representa que a Administração Pública tem o dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e **anulando-os** quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, tais características fundamentam a decisão da equipe técnica, que busca tão somente zelar pela legalidade dos atos.

No que se refere ao princípio da autotutela o professor Diógenes Gasparini aduz que:

"A Administração Pública está obrigada a policiar, em relação ao mérito e à legalidade, os atos administrativos que pratica. Cabe-lhe, assim, retirar do ordenamento jurídico os atos inconvenientes e inoportunos e os ilegítimos. Os primeiros através da revogação e os últimos por via de invalidação". (GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo Brasileiro, 17ª Edição, Editora Saraiva, São Paulo, 2012, pág. 73).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Outrossim, imperioso ressaltar que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, desde que reconheça que praticou ato contrário ao direito vigente, conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das súmulas 346 e 473:

"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." Súmula 346.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Súmula 473.

É princípio de direito que a Administração Pública, por força do princípio da autotutela, **tem o poder de rever seus próprios atos, por motivo de ilegalidade ou oportunidade e conveniência**, conforme o caso, cuja matéria inclusive já se encontra sumulada, nos termos dos verbetes 346 e 473 editados pelo Supremo Tribunal Federal.

Todavia, ainda que seja possibilitado à Administração Pública anular seus atos quando eivados de ilegalidade, a jurisprudência pátria é tranquila quanto à **necessidade de observância aos princípios do contraditório** e da ampla defesa, sempre que a formalização do ato administrativo houver repercutido na esfera de interesses individuais. **(GRIFOS NOSSOS)**

Diante de todas as argumentações expostas, a equipe técnica verificou a indução ao erro de todas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, pois a Planilha Orçamentária e Composições desta Administração apresentou valores divergentes para o mesmo material o que **fere de morte o Edital no disposto ao item 7.1.2.**

Nesse sentido faz-se necessária a **anulação da Tomada de Preços nº. 04/2021 por apresentar vício insanável que prejudicou a elaboração da proposta de preços de todas as empresas licitantes**, visando preservar a legalidade do procedimento. Tal decisão está sendo amparada pela legislação, pelos princípios norteadores da atividade administrativa e com base na doutrina especializada sobre a matéria.

Atenciosamente,

Prof.º Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

**Nr. Remessa:** 00576802**Data Remessa:** 2021-05-31**Hora:** 09:14**Enviado Por:** Mariely Silva Marques Paula**Destino:** COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** .**Nr Processo**
00733454/21**Requerente**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Tipo Documento**
OFICIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



DATA: 31/05/2021 **HORA:** 09:12

Nº PROCESSO: 733454/21

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

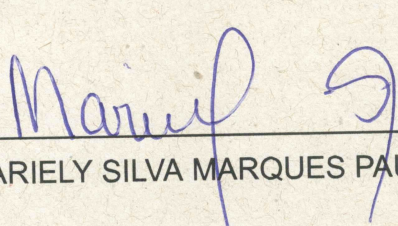
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

REFERENTE AO OFICIO Nº466/2021 CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Lotação: Setor de Corte/Ligação

Período Aquisitivo: 2018/2019.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Servidor (a): Letícia de Oliveira

Matrícula nº: 595

Cargo: Atendente Comercial

Lotação: Depto Comercial

Período Aquisitivo: 2018/2019.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Servidor (a): Eliane da Silva Brandão

Matrícula nº: 681

Cargo: Manutenção de Rede

Lotação: Caminhão Pipa.

Período Aquisitivo: 2020/2021.

Período Gozo: 07.06.2021 a 06.07.2021.

Servidor (a): Wilhan Douglas dos Reis

Matrícula nº: 574

Cargo: Auxiliar de Saneamento

Lotação: Projetos

Período Aquisitivo: 2018/2019.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Servidor (a): Valmir Francisco da Silva

Matrícula nº: 549

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Manutenção de Rede

Período Aquisitivo: 2020/2021.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 31 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº167/2021

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº1.164/91, que dispõe em seu art. 85;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a): Gonçalo Adair da Silva

Matrícula nº: 2188

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Setor de Segurança

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Servidor (a): Hamplys Mazily de Arruda

Matrícula nº: 2086

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Setor de Segurança

Período Aquisitivo: 2017/2018.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Servidor (a): Walter de Jesus Robles

Matrícula nº: 544

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Almoxarifado

Período Aquisitivo: 2018/2019.

Período Gozo: 01.06.2021 a 30.06.2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 31 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021

Processo nº 717070/2021. O Município de Várzea Grande-MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021**, que tem por objeto a (...) **seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS"**, (...); encontra-se **ANULADO**. Os motivos determinantes de sua anulação estão demonstrados no ofício nº 466/2021/GS/SMECEL/VG/MT. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de maio de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021.

Processo nº 714251/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para implantação de guia (meio-fio) e sarjeta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2021

12 (doze) meses

LOTE ÚNICO				
A M CONSTRUÇOES LTDA – ME CNPJ nº 32.593.027/0001-21				
Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid. Medida	Valor Unitário
01	Assentamento de guia (meio-fio), pré moldado, comprimento 1 m, *30 x 12/15* cm (h x l1/l2), para vias urbanas (uso viário) MARCA: PRÓPRIA	4.000	Metro Código: 2	R\$ 19,65
				R\$ 78.600,00